



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR MARCOS CLAYTON ASSIS SODRÉ

INDICAÇÃO Nº 135/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando **que seja construída a Policlínica do Servidor Público da Cidade de Armação dos Búzios.**

JUSTIFICATIVA

A construção de uma Policlínica exclusiva para os servidores públicos está em conformidade com o artigo 175 da Lei Complementar nº 15/2007, que busca assegurar a saúde dos trabalhadores do setor público. Essa medida visa garantir um atendimento adequado e especializado aos servidores, promovendo a saúde ocupacional, agilidade no atendimento, adaptação às demandas específicas e benefícios para toda a população.

Além disso, com uma Policlínica exclusiva para servidores públicos é possível reduzir o tempo de espera para consultas, exames e procedimentos, garantindo um atendimento mais rápido e eficiente, sem interferir nas atividades laborais. Os servidores públicos podem enfrentar desafios e riscos ocupacionais peculiares, como estresse, carga de trabalho excessiva e exposição a ambientes insalubres. A UBS direcionada a essa categoria poderá oferecer serviços e programas de saúde que atendam a essas necessidades específicas, contribuindo para a prevenção e o tratamento adequado de problemas de saúde relacionados ao trabalho.

Portanto, a saúde dos servidores públicos é de extrema importância, uma vez que são eles os responsáveis por desempenhar atividades essenciais para o bom funcionamento do Município. Garantir-lhes condições adequadas de saúde é fundamental não apenas para o bem-estar individual, mas também para o pleno exercício de suas funções, contribuindo assim para a eficiência e eficácia dos serviços prestados à população.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2023

MARCOS CLAYTON ASSIS SODRÉ
Vereador Autor